

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
 REGISTRO GERAL DE IMÓVEL E ANEXOS
 IVAIPORÁ PARANÁ

MATRÍCULA Nº 2.639/1

DATA: 14 de setembro de 1.976.

IMÓVEL: Lote nº 17 (dezessete) com a área de 10,00 (dez) alqueires paulistas, ou sejam 242.000m² (duzentos e quarenta e dois mil metros quadrados) situado na Glêba Guaiambê, da Fazenda Ubá do Município de Jardim Alegre, nesta comarca, confronta-se: ... "No R.P. foi cravado um marco de madeira de lei, na margem de uma estrada, até encontrar um marco cravado na margem deste mesmo ponto segue a divisa em linha seca, confrontando com o lote nº 16, com o rumo de SW 43º45' e a distância de 1.249,00 metros, onde foi cravado outro marco na margem direita do córrego Guaiambê, deste ponto seguindo o córrego seu curso, abaixo, confrontando com os lotes nºs. 18 e 18-A-, até encontrar outro marco cravado na mesma margem segue em linha seca, confrontando com o lote nº 21 com o rumo SE. 43º45' e a distância de 1.298,00 metros, até encontrar o ponto inicial." INCRA: 717010 004456 - área total: 12,1; Módulo: 24,9; Nº de Módulos: 0,39; Fração M. de Parcelamento: 12,1; em nome de ANTONIO MIGUEL PELEGRINA, e IN-CRA Nº (ilegível), área total: 16,3; Módulo: 30,8; Nº de Módulos: 0,53; Fração M. de Parcelamento: 16,3; em nome de ANTONIO MIGUEL PELEGRINA.

PROPRIETÁRIO: ANTONIO MIGUEL PELEGRINA, brasileiro, casado, lavrador, residente em Apucarana, deste Estado.
 T. A. 7.242 do R. I. de Pitanga, deste Estado.

R.1 M-2.639 Prot. 7.007 de 14/09/1.976.

DATA: 14 de setembro de 1.976.

TRANSMITENTE: O ESPOLIO DE ANTONIO MIGUEL PELEGRINA, homologado por sentença prolatada em data de 18 de dezembro de 1.974, pelo dr. ACCACIO CAMBI, Juiz de Direito da comarca de Apucarana deste Estado; cuja sentença já transitou em julgado. ¶

ADQUIRENTE: VIÚVA-MEIRA: - CARMELIA PAES PELEGRINA, brasileira, do lar, residente e domiciliada no município de Apucarana, Pr., - HERDEIROS: ZORAIDE PELEGRINA PEDRO, ARLINDO PELEGRINI, MARIA PELEGRINI DE OLIVEIRA, ADIR PELEGRINI, CARMELIA PELEGRINI PANDOLFO e APARECIDO PELEGRINA, todos brasileiros, casados, lavradores, - residentes nesta comarca. TÍTULO: Formal de Partilha. FORMA = DATA E SERVENTUÁRIO: Formal de Partilha expedido em data de 30 de dezembro de 1.974; subscrito pelo sr. SADY PEREIRA MESSIAS, escrivão do cível e comércio desta comarca, e assinado pelo dr. - digo e repito, subscrito pelo sr. FRANCISCO ALVES DA SILVA ROCHA LOURES, escrivão do cível e comércio da comarca de Apucarana, e - assinado pelo dr. ULYSSES AIRES MERCER, Juiz de direito alias, - Juiz Substituto da comarca de Apucarana, Pr. VALOR: Crs. 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros). CONDIÇÕES: Puro e Simples. Sisa nº 0442254-5, na quantia de Crs. 325,00 recebida em data de 17 de outubro de 1.974. INCRA: O mesmo acima. Dou Fé. Em 14 de setembro de 1.976. Func. Jur.***



R.2 M-2.639/A Prot. 7.143 de 16/09/1.976.

DATA: 16 de setembro de 1.976.

TRANSMITENTE: CARMELIA PAES PELEGRINA, viúva, portadora do CIC. nº205.473.319; ZORAIDE PELEGRINA PEDRO e seu marido sr. SEBAS= / TIÃO PEDRO FILHO, CIC. nº173901929 e título eleitoral nº38410 - da 93ª. zona; ARLINDO PELEGRINI e sua mulher dona NADIR FERREIRA PELEGRINI, CIC. nº173.396.839 e título eleitoral nº39.728; = MARIA PELEGRINI DE OLIVEIRA e seu marido sr. DEVENIR DE OLIVEIRA, CIC. nº140.895.059 e cédula de Identidade nº538.536; AIDR - digo, ADIR PELEGRINI e sua mulher dona MARIA CALIXTO PELEGRINI= / cert. de casamento nº8.724 do ofício de Apucarana Pr., e CIC; nº173.027.819, CARMELIA PELEGRINI PANDOLFO e seu marido sr. ANTONIO PANDOLFO, CIC. nº172.495.039 e cédula de Identidade nº ... 1.359.049 Pr.; APARECIDO PELEGRINA e sua mulher dona MARILENE = ORTIZ PELEGRINA, CIC. nº173.035.169 e C.I. nº986.032 Pr., todos brasileiros, casados, lavradores, residentes nesta comarca, no distrito de Lidianópolis.

ADQUIRENTE: S A N T O R O S S I E R I, brasileiro, casado, lavrador, residente em Lidianópolis, portador da cert. de casamento nº1276 do Ofício de Cornélio Procópio, deste Estado, e CPF. nº120.566.699 Pr.; TÍTULO: Compra e Venda. FORMA = DATA E SERVEN TUÁRIO: Escritura Pública lavrada em data de 25 de junho de -7 1.976, nas notas da tabeliã de Ubá do Sul dona ROSA ALVES, as - fls. 135 do livro 16. VALOR: Crs.150.000,00 (cento e cinqüentamil cruzeiros). CONDIÇÕES: Às da escritura. Sisa nº0913526-5, - na quantia de Crs.1.500,00 recebida em data de 03 de agosto de 1.976. INCRA: 717100 014700; área total:24,2; Módulo:26,3; Nº - de Módulos:0,92; Fração M. de Parcelamento:24,2; em nome de ANTONIO MIGUEL PEREGRINA. FUNRURAL nº127736, 127735, 128394, 128391, 128240, 127733, 127734, 127795, expedidos em 30/6/, -/ 30/06, 15/7, 15/7, 22/6, 30/6, 30/6 e 13/07/1.976, todas pela - agência do funrural de Apucarana, deste Estado. V I N C U L O : Fica vinculada na presente, uma nota promissória no valor de - Crs.100.000,00 (cem mil cruzeiros), vencível em 10/maio/1.977,- a favor de CARMELIA PAES PELEGRINA. Dou Fé. Em 16 de setembro - de 1.976.

Func. Juramentada.***

AV-1-R-2-M-: 2.639- PROT nº- 75.991- de 05/05/1.986-

DATA-: 05 de Maio de 1.986-: Certifico que foi efetuado hoje a - averbação de um requerimento assinado por Arlindo Pelegrini com- firma reconhecida pelo tabelionato do distrito de Lidianópolis - O qual declara haver recebido do Sr. Santo Rossieri a importan - cia supra de Cr\$- 100.000,00 proveniente de uma nota promissória vencida em 10/05/1.977 Ficando desta forma cancelada o vínculo objeto do R-2- acima. Dou Fé, em data de 05 de Maio de 1.986.-

OFICIAL;



LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de Ivaiporã Estado de Paraná.-

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

matrícula	folha
2.639.-	02.-

de _____ de 19____
Oficial, Alcebiades Alcees

IMÓVEL: (continuação das fls.01vºs).- .

R-3-MAT-2.639-PR0T-118.663-de-26.11.93.-/
 DATA: -26 de novembro de 1.993.-
 TRANSMITENTE: -O ESPÓLIO DE SANTO ROSSIERI, homologado por sentença prolatada em data de 29 de outubro de 1.993, pela Drª -/ Marcia Regina Hernandez de Lima - Juiz de Direito da Comarca de São João do Ivaí - Pr. -
 ADQUIRENTE: -VIÚVA MEEIRA: -LUIZA BINI ROSSIERI, brasileira, viúva, do lar, residente em Lunardelli - Pr, portadora do CPF/MF sob nº 120.566.699-00. -HERDEIROS FILHOS: -RUBENS RICIERI, brasileiro, solteiro, maior, portador do CPF/MF sob nº 325.390.889-53, filho de Santo Ricieri e Luiza Bini Ricieri, residente em Jardim Alegre - Pr. -ROMILDA RICIERI CRISTIANO, casada com MAURO VAGULA-CRISTIANO, pelo regime de comunhão parcial de bens, ela filha de Santo Rocieri e Luiza Bini/Rocieri, brasileiros, agricultores, portadores do CPF/MF sob nº 367.857.509-97, residente em / Lunardelli - Pr. -ROBERTO RICIERI e sua esposa MARILEIDE FÁTIMA-DE SOUZA RICIERI, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, agricultores, CPF/MF sob nº 857.797.339-53, ele filho de Santo Ricieri e Luiza Bini Ricieri. -ROSA ALICE RICIERI FIURINI e seu marido SEBASTIÃO FIURINI, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, ela filha de Santo Ricieri e Luiza Bini Ricieri, agricultores, CPF/MF sob nº 204.118.639-91, residente em Lunardelli - Pr. -RAMIRA RICIERI FIORINI e seu marido -ATHAIDE FIORINI, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, ela filha de Santo Ricieri e Luiza Bini Ricieri, agricultores, CPF/MF sob nº 152.197.399-72, residentes em Jardim Alegre - Pr. -HERDEIROS NETOS: -AUDINEI DONIZETE RICIERI, brasileiro, solteiro, menor pubere, residente em Jardim Alegre - Pr, filho de Raimundo Ricieri e Maria de Lourdes da Silva Ricieri, residente e domiciliado em Jardim Alegre - Pr. -VANDNEI RICIERI e -/ sua esposa CLEIDE INÊS ZAGO RICIERI, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, ele filho de Raimundo Ricieri e Maria de Lourdes da Silva Ricieri, CPF/MF sob nº 748.269.219-34, agricultores, residentes em Jardim Alegre - Pr. -TÍTULO Formal de Partilha. -FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: -Formal de Partilha, expedido nos autos nºs 177/93 -encerrado em data de 29 de outubro de 1.993, assinado pela Drª Marcia Regina Hernandez de Lima - Juiz de Direito da Comarca de São João do Ivaí - Pr. -VALOR: -CR\$ 1.000.000,00. -CONDIÇÕES: -Caberá a viúva/meeira: -Luiza Bini Rocieri uma área de 5,00 alqueires paulistas ou sejam 121.000,00 metros quadrados. -aos herdeiros filhos: -Rubens Ricieri/Romilda Ricieri Cristiano/Roberto Ricie-



FLS.

02vºs.

ri/Rosa Alice Ricieri Fiurini e Ramira Ricieri Fiorini uma -/
 área de 0,833 alqueires paulistas ou sejam 20.158,60 metros-
 quadrados.-e para,digo,para cada um deles.-e para os herdei-/
 ros netos:-Audinei Dinizete Ricieri e Vandnei Ricieri uma á-/
 rea de 0,416 alqueires paulistas ou sejam 10.067,20 metros -/
 quadrados para cada um,juntamente com as demais condições es-
 tipuladas no corpo do formal.-INCRA:-717.100.014.770-7.-área-
 total:-24,2.-mod.fiscal:-18,0.-nº de mod.fiscais:-1,33.-Alí-/
 quota de calculo:-0,2,exercício de 1.992.-Em nome de Santo -/
 Ricieri.-Deixou de apresentar o CND do INSS em virtude do de-
 creto Lei nº 1.958/82 artigo 3º Letra "C".-Certidão Negativa-
 do IAP desta cidade sob nº 1.692/93.-SISA-GR-4-ITBI(causa mor-
 tis)sob nº(não consta)expedida em data de 22 de novembro de-7
 1.993,no valor de CR\$ 35.000,00.-Isento da Guia Imobiliária-/
 e Distribuição.-Dou fé.Em data de 26 de novembro de 1.993.-
 Mara.R.A.Silva.- *Mara R. A. Silva* - Func. Jurtª.-

AV-04-MAT. 2.639 - PROT. 158.961 de 17/01/2.008./

DATA: 17 de Janeiro de 2.008. **AVERBAÇÃO./**

Conforme requerimento passado em Lidianópolis, PR, em data de 14/01/2.008, assinado por **MARCOS RODRIGUES DAMASCENO**, brasileiro, casado, agricultor, C.I.RG nº 8.410.562-7/PR, CPF/MF nº 008.606.169-08, residente no Sítio Ouro Verde, Lidianópolis, PR, neste ato representando **ROSA ALICE RICIERI FIURINI**; e **RAMIRA RICIERI FIORINI**, co-proprietárias do imóvel acima, averba-se a inclusão de seus CPF/MF nº 019.143.369-17 e CPF/MF nº 019.140.449-75, respectivamente. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 01/2.008. **EMOLS** 60,00 - **VRC** R\$ 6,30 - **SELO** R\$ 2,00. Dou fé. Em data de 17 de Janeiro de 2.008.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº

APSC.

R-05-MAT. 2.639 - PROT. 158.829 de 02/01/2.008./

DATA: 02 de Janeiro de 2.008. **COMPRA E VENDA./**

TRANSMITENTES: **RUBENS RICIERI**, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, C.I.RG nº 4.757.728-4/PR, CPF/MF nº 325.390.889-53, residente em Jardim Alegre, PR; **ROSA ALICE RICIERI FIURINI** e seu esposo **SEBASTIÃO FIURINI**, casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior a Lei nº 6.515/77, ela brasileira, agricultora, C.I.RG nº 7.177.103-2/PR, CPF/MF nº 019.143.369-17, ele brasileiro, agricultor, C.I.RG nº 1.071.472/PR, CPF/MF nº 204.118.639-91, residentes em Lidianópolis, PR; e **RAMIRA RICIERI FIORINI** e seu esposo **ATHAIDE FIORINI**, casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior a Lei nº 6.515/77, ela brasileira, agricultora, C.I.RG nº 7.177.096-6/PR, CPF/MF nº 019.140.449-75, ele brasileiro, agricultor, C.I.RG nº 1.255.308/PR, CPF/MF nº 152.197.399-72, residentes em Lidianópolis, PR. ,

Continua fls. n.º 3



LIVRO Nº2

REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Matrícula

2.639

Folha

3

de

de 20

Oficial, *Gisele Alves*

ADQUIRENTE: EUSTERIO DONISETE DAMASCENO, brasileiro, agricultor, CI.RG nº 3.385.009-3/PR, CPF/MF nº 367.849.909-00, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com IRENE MARIA DA SILVA DAMASCENO, brasileira, lavradora, CI.RG nº 7.189.638-2/PR, CPF/MF nº 004.023.169-08, residente no Sítio São Pedro, Lidianópolis, PR. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública, lavrada em data de 21/12/2.007, nas notas da Serventia Notarial de Lidianópolis, Comarca de Ivaiporã, PR, Rosaly Rocha Cazetta, às fls. 162 e 163, do livro 42-E. **VALOR:** R\$ 37.485,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais). **CONDIÇÕES: ÁREA OBJETO DA PRESENTE:** Somente a parte ideal de 2,499 alqs. paulistas, pertencente aos ora Transmitentes, ficando os Adquirentes proprietários em comum com os demais proprietários, juntamente com as demais condições estipuladas no corpo da Escritura. **INCRA:** 717.100.014.770-7, área total 24,2 ha. **ITR** pago. **NIRF:** 0.407.800-4. **ITBI** sob nº 094/2007, expedido em data de 21/12/2007, no valor de R\$ 749,70. **FUNREJUS**, recolhido em data de 21/12/2007, no valor de R\$ 74,97. Apresentou Certidões Negativas do **IAP**. Certidões Negativas do Cartório Distribuidor e Anexos da Comarca de Ivaiporã, PR sob nº s 4176, 4177, 4178, 4179 e 4180. Isento da apresentação do **CND** do **INSS** conforme Lei nº 8.212/91 e Ordem de Serviço do **INSS** sob nº 052/92. Isento da Distribuição. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 01/2.008. **EMOLS** 4.312,00 - **VRC** R\$ 452,76 - **CPC** R\$ 4,90 - **SELO** R\$ 2,00. Dou fé. Em data de 02 de Janeiro de 2.008.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº

APSC.

AV-06-MAT. 2.639 - PROT. 159.064 de 07/02/2.008./**DATA:** 07 de Fevereiro de 2.008. **RETIFICAÇÃO./**

Conforme requerimento passado em Lidianópolis, PR, em data de 21/01/2.008, assinado por **MARCOS RODRIGUES DAMASCENO**, brasileiro, casado, agricultor, C.I.RG nº 8.410.562-7/PR, CPF/MF nº 008.606.169-08, residente no Sítio Ouro Verde, Lidianópolis, PR, neste ato representando **ROBERTO RICIERI**, co-proprietário do imóvel acima, procedo a Retificação de seu **CPF/MF**, nº 857.797.339-53, constante no R-03 acima, para o certo e correto que é **CPF/MF** nº 204.098.939-00. Ficando ratificado nas demais partes. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 02/2.008. **EMOLS** 60,00 - **VRC** R\$ 6,30 - **SELO** R\$ 2,00. Dou fé. Em data de 07 de Fevereiro de 2.008.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº

APSC.

R-07-MAT. 2.639 - PROT. 158.951 de 17/01/2.008./

Continua no verso



Folhas

3vº

DATA: 17 de Janeiro de 2.008. **INVENTARIO E PARTILHA./****TRANSMITENTE:** O ESPÓLIO DE ROBERTO RICIERI, brasileiro, casado, C.I.RG nº 1.238.385/PR, CPF/MF nº 204.098.939-00, residente à Rua Jucelino Kubtescki, s/nº, Lidianópolis, PR.**ADQUIRENTES:** Viúva-Meeira: **MARILEIDE FÁTIMA DE SOUZA RICIERI**, brasileira, viúva, professora, C.I.RG nº 1.486.693/PR, CPF/MF nº 857.797.339-53, residente à Avenida Visconde de Guarapuava, nº 1.830, Curitiba, PR; **Herdeiros:****FERNANDO CESAR RICIERI**, brasileiro, solteiro, motorista, C.I.RG nº 8.563.313-9/PR, CPF/MF nº 007.497.319-31, residente à Rua Infante do Enrique, nº 445, Bairro Capão Raso, Curitiba, PR; e **MARCELO ALEXANDRE RICIERI**,brasileiro, solteiro, do comércio, C.I.RG nº 7.229.911-6/PR, CPF/MF nº 005.473.809-17, residente à Rua Infante do Enrique, nº 445, Bairro Capão Raso, Curitiba, PR. **TÍTULO:** Inventário e Partilha. **FORMA DO TÍTULO, DATA E****SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública, lavrada em data de 14/01/2.008, nas notas da Serventia Notarial de Lidianópolis, Comarca de Ivaiporã, PR, Rosaly Rocha Cazetta, às fls. 168 e 169, do livro 42-E. **VALOR:** R\$ 714,28 (setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos). **CONDIÇÕES: ÁREA OBJETO DA****PRESENTE:** Somente a parte ideal de 20.158,60 m², pertencente ao ora Transmitemte, ficando distribuído na seguinte proporção: 50%, ou seja 10.079,30 m² para a Viúva-Meeira; e 25%, ou seja 5.039,65 m² para cada Herdeiro, ficando os mesmos proprietários em comum, juntamente com as demais condiçõesestipuladas no corpo da Escritura. **GR-PR** (causa-mortis), expedida em data de 14/01/2008, no valor de R\$ 185,00. **INCRA:** 717.100.014.770-7, área total 24,2 ha. **ITR** pago. **NIRF:** 0.407.800-4. Certidão Negativa do **IAP** sob nº 467144.**FUNREJUS**, recolhido em data de 14/01/2008, no valor de R\$ 18,50. Isento da Distribuição. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 01/2.008. **EMOLS** 1.260,00 - **VRC** R\$ 132,30 - **CPC** R\$ 4,90 - **SELO** R\$ 2,00. Dou fé. Em data de 17 de Janeiro de 2.008.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº

APSC.

R-08-MAT. 2.639 - PROT. 159.290 de 22/02/2.008./**DATA:** 22 de Fevereiro de 2.008. **COMPRA E VENDA./****TRANSMITENTES:** MARILEIDE FÁTIMA DE SOUZA RICIERI, brasileira, viúva, professora, C.I.RG nº 1.486.693/PR, CPF/MF nº 857.797.339-53, residente à Avenida Visconde de Guarapuava, nº 1.830, Curitiba, PR; **FERNANDO CESAR RICIERI**,brasileiro, solteiro, motorista, C.I.RG nº 8.563.313-9/PR, CPF/MF nº 007.497.319-31, residente à Rua Infante do Enrique, nº 445, Bairro Capão Raso, Curitiba, PR; e **MARCELO ALEXANDRE RICIERI**, brasileiro, solteiro, do comércio, C.I.RG nº 7.229.911-6/PR, CPF/MF nº 005.473.809-17, residente à Rua

Infante do Enrique, nº 445, Bairro Capão Raso, Curitiba, PR.

ADQUIRENTE: **EUSTÉRIO DONISETE DAMASCENO**, brasileiro, agricultor, C.I.RG nº 3.385.009-3/PR, CPF/MF nº 367.849.909-00, casado pelo Regime de Continua fls. n.º 4

LIVRO Nº2

REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Matrícula

Folha

2.639

4

de

de 20

Oficial, *Gisele Alves*

Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **IRENE MARIA DA SILVA DAMASCENO**, brasileira, lavradora, CI.RG nº 7.189.638-2/PR, CPF/MF nº 004.023.169-08, residente no Sítio São Pedro, Lidianópolis, PR. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública, lavrada em data de 01/02/2.008, nas notas da Serventia Notarial de Lidianópolis, Comarca de Ivaiporã, PR, Rosaly Rocha Cazetta, às fls. 191 e 192, do livro 42-E. **VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **CONDIÇÕES:** **ÁREA OBJETO DA PRESENTE:** Somente a parte ideal de 0,833 alqs. paulistas, ou seja 20.158,60 m², pertencente aos ora Transmitentes, ficando os Adquirentes proprietários em comum com os demais proprietários, juntamente com as demais condições estipuladas no corpo da Escritura. Os Outorgantes Vendedores, declaram que as ações referidas na Certidão Positiva sob nº 0119, expedida pelo Cartório Distribuidor e Anexos da Comarca de Ivaiporã, PR, não impedem a alienação do imóvel objeto do contrato e nem tampouco repercutirão na validade ou na eficácia do presente negócio jurídico, responsabilizando-se os Outorgantes Vendedores civil e criminalmente, pela veracidade das declarações aqui prestadas, e por qualquer dano que venha a ser causado ao Outorgado Comprador, que se declara ciente das ações existentes, isentando as partes, este Ofício e o Tabelionato de Notas de qualquer responsabilidade. **INCRA:** 717.100.014.770-7, área total 24,2 ha. **ITR** pago. **NIRF:** 0.407.800-4. **ITBI** sob nº 07/2008, expedido em data de 28/01/2008, no valor de R\$ 300,00. **FUNREJUS**, recolhido em data de 01/02/08, no valor de R\$ 30,00. Apresentou Certidões Negativas do **IAP**. Certidões Negativas do Cartório Distribuidor e Anexos da Comarca de Ivaiporã, PR sob nº s 0120 e 0626. Isento da apresentação do CND do INSS conforme Lei nº 8.212/91 e Ordem de Serviço do INSS sob nº 052/92. Isento da Distribuição. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 02/2.008. **EMOLS** 3.285,00 - **VRC** R\$ 344,93 - **CPC** R\$ 4,90 - **SELO** R\$ 2,00. Dou fé. Em data de 22 de Fevereiro de 2.008.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº

APSC.

AV-09-MAT. 2.639 - PROT. 162.214 de 29/09/2.008./**AVERBAÇÃO e RETIFICAÇÃO./**

Conforme requerimento passado em Lidianópolis, PR, em data de 22/09/2.008, assinado por **ROMILDA RICIERI CRISTIANO**, co-proprietária do imóvel acima, procedo a alteração de seu **ESTADO CIVIL**, de **CASADA** para **VIÚVA**, conforme se comprova pela Certidão de Óbito nº 9.124, às fls. 122 do livro C-26, do CRC da Cidade e Comarca de Ivaiporã, PR; procedo a Retificação de seu **CPF/MF** nº 367.857.509-97, constante no R-03 acima, para o certo e correto que é **CPF/MF** Continua no verso



Folhas

4vº

nº **325.390.709-06**; e ainda, procedo esta Averbação para ficar constando que por Lei Estadual nº 9.289 de 05/06/1.990, foi criado o Município de **LIDIANÓPOLIS**; Desmembrado do Município de Jardim Alegre, PR, e fazer constar também que o imóvel acima está situado no Município de **LIDIANÓPOLIS**, nesta Comarca. Ficando ratificado nas demais partes. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 09/2.008. **EMOLS** 60,00 - **VRC** R\$ 6,30 - **SELO** R\$ 2,00. Dou fé. Em data de 30 de Setembro de 2.008.
Mara Regina Alves da Silva. *Mara Regina Alves da Silva* Func. Jurtª

APSC.**R-10-MAT. 2.639 - PROT. 162.215 de 29/09/2.008./****COMPRA E VENDA./**

TRANSMITENTES: **ROMILDA RICIERI CRISTIANO**, brasileira, viúva, aposentada, C.I.RG nº **4.757.706-3/PR**, CPF/MF nº **325.390.709-06**, residente em Diaconia Luziana, Lidianópolis, PR; e **AUDINEI DONIZETE RICIERI**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, C.I.RG nº **8.502.676-3/PR**, CPF/MF nº **044.393.459-21**, residente em Ivaiporã, PR.

ADQUIRENTE: **EUSTÉRIO DONISETE DAMASCENO**, brasileiro, agricultor, C.I.RG nº **3.385.009-3/PR**, CPF/MF nº **367.849.909-00**, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **IRENE MARIA DA SILVA DAMASCENO**, brasileira, lavradora, C.I.RG nº **7.189.638-2/PR**, CPF/MF nº **004.023.169-08**, residente no Sítio São Pedro, Lidianópolis, PR.

TÍTULO: Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública, lavrada em data de 18/07/2.008, nas notas da Serventia Notarial de Lidianópolis, Comarca de Ivaiporã, PR, Rosaly Rocha Cazetta, às fls. 038, do livro 43-E. **VALOR:** R\$ 18.437,73 (dezoito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos). **CONDIÇÕES: ÁREA OBJETO DA PRESENTE:** Somente a parte ideal de **1,249 alqs. paulistas**, ou seja **30.225,80 m²**, pertencente aos ora Transmitentes, permanecendo os Adquirentes proprietários em comum com os demais proprietários, juntamente com as demais condições estipuladas no corpo da Escritura. **INCRA:** 717.100.014.770-7, área total 24,2 ha. **ITR** pago. **NIRF:** 0.407.800-4. **ITBI** sob nº 051/2008, expedido em data de 09/07/2008, no valor de R\$ 368,72. **FUNREJUS**, recolhido em data de 15/07/2008, no valor de R\$ 36,87. Certidões Negativas do **IAP** sob nº 505971 e 505972. Certidões Negativas do Cartório Distribuidor e Anexos da Comarca de Ivaiporã, PR sob nº s 1920 e 1922. Isento da apresentação do CND do INSS conforme Lei nº 8.212/91 e Ordem de Serviço do INSS sob nº 052/92. Isento da Distribuição. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 09/2.008. **EMOLS** 3.872,00 - **VRC** R\$ 406,56 - **CPC** R\$ 4,90 - **SELO** R\$ 2,00. Dou fé. Em data de 30 de Setembro de 2.008.

Mara Regina Alves da Silva.

Mara Regina Alves da Silva Func. Jurtª**APSC.****AV-11-MAT. 2.639 - PROT. 221.220 de 05/05/2.020./**

Continua fls. n.º 5

